

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Comissão de Serviços Públicos Municipais procedeu à análise do Projeto de Lei nº 20/2026.

A proposição objetiva viabilizar a realização de ações de prevenção e rastreamento do câncer de mama e do câncer do colo do útero, mediante parceria com instituição especializada, possibilitando o atendimento da população feminina do Município. O projeto prevê apoio logístico, operacional e administrativo por parte do Município, inclusive quanto à infraestrutura necessária ao funcionamento da unidade móvel.

Trata-se de medida de relevante interesse público, considerando que o diagnóstico precoce constitui uma das principais estratégias para redução da mortalidade causada por essas doenças. A ampliação do acesso aos exames preventivos representa importante instrumento de promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida da população.

A Comissão entende que a iniciativa fortalece as políticas públicas de saúde preventiva e contribui significativamente para a proteção da saúde das mulheres tirenses.

Por essas razões, manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Tiros, 02 de junho de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima – Presidente

Thiago José da Silva – Relator

Geraldo Roberto Martins – Vogal